

Portaria Nº 35 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19, incisos I e V, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

Considerando o disposto na Resolução CONTRAN nº 543, de 15 de julho de 2015 e o disposto nas Portarias DENATRAN nºs 808 de 13 de outubro de 2011, 513 de 17 de outubro de 2012 e 559, de 29 de novembro de 2012,

Considerando o constante dos autos do processo nº 80000.127193/2016-50,

REVOLVE:

Art. 1º Homologar o Simulador de Direção Veicular certificado pela OCP Nacional Certificadora Ltda, fabricado e fornecido pela empresa SCANITEC EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA/EPP, inscrita no CNPJ nº 02.051.863/0001-13, com sede e foro em Belo Horizonte, Estado do Minas Gerais, na Rua Mercedes Luiza Miranda, 320 – Loja 01 – Bairro Maria Goretti, CEP: 31.930-800, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Minuta de Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI

Diretor